## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 1534/2024

"De 19 de Junho de 2024"

"Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 109.050,14 (Centro e nove mil, cinquenta reais e catorze centavos), consignados nas seguintes dotações:

Local: 022000 Encargos

**Artigo 2º**. - O crédito aberto no montante de R\$ 109.050,14 (Centro e nove mil, cinquenta reais e catorze centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulações parciais de dotações:

## Anulação:

Local: 020500 Previdência Social

Ficha: 037 - 09.272.0091.2011.0000 Contribuições ao RPPS - IPREM...........R\$ 109.050,14 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

**Parágrafo Único**: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogadas as disposições em contrário.



## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

≡Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 19 de junho de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa

oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO